

Projeto de Lei nº 69 /2023
Deputado(a) Luciana Genro

Altera a Lei n.º 15.950, de 9 de janeiro de 2023, que consolida a legislação estadual relativa a eventos e datas estaduais, instituindo o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências. (SEI 4106-0100/23-8)(Tramitação Conclusiva CECDCT)

Art. 1.º Na Lei n.º 15.950, de 9 de janeiro de 2023, fica incluída no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado do Rio Grande do Sul, no Anexo Único, a seguinte data comemorativa:

“ANEXO ÚNICO
CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO ESTADO DO RIO
GRANDE DO SUL
I - TABELAS DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS ANUAIS COM DATAS
DETERMINADAS DIVIDIDAS POR MESES

.....
MÊS DE MAIO

DATA ou EVENTO ou

PERÍODO DATA COMEMORATIVA

REGIÃO,

MUNICÍPIO ou ESPECIFICAÇÕES

LOCALIDADE

...

...

...

...

11

Dia Estadual de Conscientização e
Prevenção da Hanseníase

...

...

...

...

.....”.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 07 de fevereiro de 2023

Deputado(a) Luciana Genro